

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2353

## PORTARIA N.º 34.303, DE 15 DE JULHO DE 2025

CANCELA a cedência da servidora efetiva CLAUDIA MARIA ROCKENBACH e RELOTA na Secretaria Municipal de Administração.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 30730/2025 e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 24.572/2016, autorizou a cedência da servidora, abaixo nominada, para o Cartório da 29ª Zona Eleitoral da Comarca de Lajeado, a partir de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Ofício SEI n.º 529/2025, encaminhado pela Justiça Eleitoral – 29ª Zona Eleitoral da Comarca de Lajeado, bem como o disposto na Resolução n.º 23.720/2023 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

RESOLVE:

Cancelar a cedência da servidora efetiva CLAUDIA MARIA ROCKENBACH, matrícula 5225, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, regime Estatutário, e em decorrência, relotar na Secretaria Municipal de Administração, onde passará a exercer as atribuições do seu cargo, a partir de 01 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2025.

Lajeado, 15 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2353

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 387-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23758/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Priscila Antoniazzi Koefender e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Leticia Lenhardt Lermen,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 21 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

EDUARDA DE CAMPOS GHILARDI – Classificação 46º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2353



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

### EDITAL Nº 388-01/2025 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO- OBJETIVAS E DISCURSIVA

A Sra. Gláucia Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas e Discursiva, que ocorrerão no município de **Lajeado/RS**, no dia **27/07/2025, DOMINGO**, nos turnos da **manhã e tarde**.

#### 1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

As provas serão aplicadas na cidade de Lajeado/RS, no dia 27 de julho de 2025, nos turnos da manhã e da tarde.

Os candidatos deverão consultar o local e o número da sala de realização da prova no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), por meio do link "Consulta da Data, Hora e Local das Provas".

#### 1.1. DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – EXCETO CARGO DE PROCURADOR - TURNO MANHÃ

##### 1.1.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- Horário de apresentação dos candidatos: **07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos**.
- Horário de fechamento dos portões: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos**.
- Início das provas: **08 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos**.

##### 1.1.2. DOS TEMPOS DE PROVA: CARGO DE PROCURADOR

- O candidato terá **03 (três) horas e 30 (trinta) minutos** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva, Prova Discursiva e preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- Horário de apresentação dos candidatos: **07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos**.
- Horário de fechamento dos portões: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos**.
- Início das provas: **08 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos**.

#### 1.2. DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO COMPLETO – TURNO TARDE

##### 1.2.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- Horário de apresentação dos candidatos: **13 (treze) horas**.
- Horário de fechamento dos portões: **14 (quatorze) horas**.
- Início das provas: **14 (quatorze) horas e 10 (dez) minutos**.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2353

---

1.3. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.4. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.5. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.6. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 7 e 8 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.3.1. Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

Lajeado, 17 de julho de 2025.

Glauca Schumacher

**Prefeita Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2353



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025**

**EDITAL Nº 389-01/2025 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO- OBJETIVAS**

A Sra. Glauca Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **Lajeado/RS**, no dia **27/07/2025, DOMINGO**, no turno da **tarde**.

**1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

As provas serão aplicadas na cidade de Lajeado/RS, no dia 27 de julho de 2025, no turno da tarde. Os candidatos deverão consultar o local e o número da sala de realização da prova no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), por meio do link "Consulta da Data, Hora e Local das Provas".

**1.1. DOS EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – TURNO TARDE**

**1.1.1. DOS TEMPOS DE PROVA:**

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Folha Definitiva de Respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **13 (treze) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **14 (quatorze) horas**.
- d) Início das provas: **14 (quatorze) horas e 10 (dez) minutos**.

1.2. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.4. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.5. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 7 e 8 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.3.1. Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2353

---

Lajeado, 17 de julho de 2025.

Glaucia Schumacher

**Prefeita Municipal**